



PROGRAMA DE EXTENSÃO DA UNICNEC

EXTENSÃO COMUNITÁRIA



PROGRAMA DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC

1- DOS FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA EXTENSÃO

Muito se tem dito e pensado sobre a crise que perpassa a universidade e o ensino superior no mundo ocidental e também em nosso país. As instituições de educação superior têm se confrontado com uma situação complexa, pois as demandas que lhe são feitas pela sociedade tornam-se cada vez mais exigentes e mais heterogêneas. Além disto, as relações entre estas instituições de educação superior e o Estado também tem sido tensionadas em função da indefinição do projeto político-social nacional.

A incapacitação política do Estado e do projeto nacional repercutiu numa certa incapacitação epistemológica da universidade e na criação de desorientação quanto às suas funções sociais [...]. Duplamente desafiada pela sociedade e pelo Estado, a universidade, assim como as demais instituições de ensino superior, não parecem preparadas para defrontar-se com os desafios, tanto mais que estes apontam para transformações profundas e não para simples reformas parcelares (SANTOS, 2013, p. 455, 371).

Ainda conforme o pensamento de Boaventura Santos a própria estrutura das instituições de ensino superior, particularmente as universidades, parece contribuir decisivamente para este cenário, visto que a sua perenidade está associada à rigidez funcional e organizacional, à relativa impermeabilidade às pressões externas e à sua resistência à mudança. A história destas instituições, à luz do idealismo alemão, aponta para a existência de uma

missão eterna – ser o *locus* onde, por concessão do Estado e da Sociedade, uma determinada época pode cultivar a mais crítica consciência de si mesma. Os seus membros deveriam ter como único objetivo a busca incondicional da verdade e apenas por amor à verdade (JASPER, 1965, p. 19 apud SANTOS, 2013, p. 372).

Desta concepção pode-se depreender quatro questões chaves para compreensão da situação atual do ensino superior:

- a) A importância do processo investigatório sistemático: pesquisa;
- b) Porque o âmbito da verdade não está circunscrito ao da ciência, as instituições devem ser um centro de cultura, voltadas para educação integral do homem;

- c) Porque a verdade deve ser transmitida, as instituições universitárias ensinam e este ensino, mesmo quando associado à formação profissional, precisa estar atrelado à formação integral do homem.
- d) Logo, como esses três aspectos estão indissociados, a unidade das suas premissas sustenta a ideia da instituição universitária como una, com uma missão unívoca: amor à verdade!

Este ideário sobreviveu até meados da década de sessenta, no século passado, quando as reformas e transformações vividas pela Europa e EUA, principalmente, passaram a questionar e abalar as estruturas institucionais, inclusive aquelas destinadas a educação superior. *A unicidade dos fins abstratos explodiu numa multiplicidade de funções por vezes contraditórias entre si* (SANTOS, 2013, p. 373). Esta explosão foi correlata ao aumento vertiginoso da população estudantil, do corpo docente, da expansão universitária e das novas áreas de conhecimento.

Esta mudança repercutiu na finalidade das instituições universitárias e de ensino superior que passaram a dedicar-se ao ensino, à pesquisa e a prestação de serviços, em distintos graus conforme o nível e o objetivo de cada uma. Em consequência disto, reduziram-se os investimentos na dimensão cultural e ampliaram-se as demandas produtivas, sob a forma de conhecimento mercantil. A unicidade e univocidade da missão das instituições de ensino superior foram postas em xeque, emergindo então as contradições e tensões internas que caracterizam o momento atual, opondo entre si as funções de ensino, pesquisa e prestação de serviços.

À luz destas transformações, podemos concluir que a universidade (assim como as demais instituições de ensino superior) tem vindo ser posta perante exigências contrapostas, mas com efeito convergente de desestabilizarem a sua institucionalidade atual (idem, p.452).

É preciso lembrar, todavia, que esta mudança das instituições universitárias vem acompanhada por uma mudança de paradigma. Os fundamentos da *universidade* têm como pressuposto a hegemonia dos processos de regulação, na

predominância da racionalidade cognitivo-instrumental em relação às demais formas de racionalidade fazendo com que o intelecto moderno se tornasse uma razão metonímica (tomando "a parte" da cultura filosófica e científica pelo "todo", concebendo-a como forma última da organização dos saberes) e proléptica - pretendendo possuir o conhecimento do futuro no presente, concebido como progresso sem limites. (CHAUÍ e SANTOS, 2013, p. 27).

Porém, como salienta a autora (CHAUÍ e SANTOS, 2013, p. 27), *esta racionalidade revela-se incapaz de pensar o presente, desperdiçando a experiência e por isso mesmo insuficiente para alçar-se a novas possibilidades de futuro* (idem).

Santos (2014, p.28) propõe como antítese a esta posição a ideia de transição paradigmática, entendida como um processo que compreende a construção de formas

alternativas de sociabilidade, no sentido mais lato, incluindo as dimensões econômica, social, política e cultural. Trata-se da busca de novos¹ padrões cognitivos, sociais, políticos e jurídicos articulados de maneira a alcançar um novo modo de vida em escala global.

1.1- Contexto da Educação Superior no Brasil:

No Brasil as instituições universitárias também foram afetadas pela crise das instituições, ou seja, da própria modernidade. FRANCO (2008) afirma que desde o final da década de 1990, o crescimento da educação superior no Brasil ocorre numa média de 7% ao ano, produzindo uma diversificação da forma de atendimento aos ingressantes, sobretudo na graduação. Este processo de expansão foi acompanhado pela ampliação de vagas, mudanças no perfil da população atendida e, conseqüentemente, de construção de alternativas metodológicas e organizativas desta etapa educacional no país

Analisando o contexto do ensino superior em nosso país, principalmente, a partir da década de 1990 e, considerando as manifestações do MEC através de disposições legais mais regulamentadoras ou pela utilização de expedientes de agilização (visto o grande número de escolas superiores no país), percebemos que houve uma ampliação da autonomia para as instituições na organização de seu projeto pedagógico e seu plano de desenvolvimento institucional. Como consequência desta autonomia institucional, e do aumento das unidades de ensino, é fundamental que os profissionais que atuam nestas instituições de ensino superior estejam comprometidos com os processos de transformação social e sua compreensão reflexiva.

Com efeito, o legislador constitucional de 1988 sintonizado com os anseios de mudança da sociedade, não só ratificou a importância da articulação ensino superior e comunidades, como no seu art. 207, ao reconhecer a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, estabeleceu o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido a Constituição de 1988, no seu Capítulo III, Seção I, artigos 205, 206, 207, 208, 209 e 2013, combinado com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, no seu Cap. IV, art. 43 define que a educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

¹ Grifos nossos (N. A).

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica geradas na instituição (LDB 9394/1996, art. 43)

Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a agenda 2030 e devem assumir as ações necessárias para cumprimento das metas dos 17 objetivos.

A UNICNEC, como Instituição Educacional comprometida com a comunidade e, por consequência, com as gerações futuras, entende que os seus programas e projetos de extensão devem estar alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo assim para o futuro da humanidade e do planeta.



Fig.1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

É preciso pontuar também, dentro do marco legal que rege a educação superior, a importância do Plano Nacional de Educação no estabelecimento de metas e

estratégias visando o aprimoramento da educação no país. O PNE 2001-2010 destaca que a efetiva autonomia das universidades, a ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias e a permanente avaliação dos currículos constituem medidas tão necessárias quanto urgentes, para que a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade brasileira e constituir um polo formulador de caminhos para o desenvolvimento humano em nosso país. Deve-se ressaltar, também, que as instituições não vocacionadas para a pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, têm um importante papel a cumprir no sistema de educação superior e sua expansão, devendo exercer inclusive prerrogativas da autonomia. É o caso dos centros universitários.

O PNE 2011-2020 prevê, dentre outras, as seguintes premissas: a expansão da oferta da educação superior, incluindo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional, assim como a garantia de padrão de qualidade em todas as instituições de ensino, por meio do domínio de saberes habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento do cidadão, bem como da oferta dos insumos próprios a cada nível, etapa e modalidade de ensino.

Diante de cenário desafiador, complexo e multifacetado vivido nas últimas décadas pelo mundo ocidental, mas desdobrado com diferentes nuances, tonalidades e consequências no centro, na periferia e na semiperiferia dos sistemas mundiais, é preciso reconhecer que estas mudanças que foram muito profundas e dominadas pela mercadorização da educação superior, não se reduziram a isso. Para além delas, envolveram transformações nos processos de conhecimento e na contextualização social do conhecimento, por isso a necessidade imperiosa de criar novas formas e modos de construção do conhecimento e da sociedade. Isto envolve a promoção de alternativas de pesquisa, de extensão e de organização que apontem para a democratização do bem público que é a educação, de modo que as universidades e instituições de ensino superior possam contribuir na definição e solução coletivas dos problemas sociais, nacionais e globais.

Neste sentido, SANTOS JÚNIOR (2013), destaca que o papel social das instituições universitárias e de ensino superior é o de *fomentar ações educativas para a construção de uma cidadania que objetiva a transformação social, a conquista dos direitos (civis, políticos e sociais) individuais e coletivos e que consiga manter um diálogo com a sociedade.*

Dentro deste novo marco político, social, epistemológico e jurídico as funções da educação superior no início do século XXI vão sendo redesenhadas a partir das pressões e da gestão dos conflitos emergentes das suas contradições. Como afirma Sousa Júnior (2014, p. 15), *movida pela dialética entre saberes que buscam reconhecimento e uma produção compartilhada, a sua função – concretizada por meio de três atividades principais: atividades pedagógicas, atividades de pesquisa-ação para a transformação social e atividades para disseminar competências e instrumentos destinados à tradução intertemática, transnacional e intercultural- é aumentar significativamente a eficácia e consistência das ações transformadoras no contexto complexo de tensões emancipatórias contra a globalização neoliberal homogeneizante.*

2- DA CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO UNICNEC

Ao longo de sua trajetória a instituição CENECISTA priorizou a Educação Básica e Profissionalizante como principais demandas a serem atingidas, haja vista a prioridade desses serviços, em especial no interior do País, apresentando significativas contribuições para a redução das diferenças sociais, representadas pela realização de projetos de assistência social que visam à melhoria das condições de vida de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e ou risco de exclusão social. Nesse contexto, são mantidos projetos que promovem a inclusão social pelo processo educacional, reforçando-se, principalmente, os que visam à capacitação profissional de portadores de necessidades especiais para ingresso no mercado de trabalho e ou geração de renda.

A identidade organizacional da CNEC e a sua missão preconizam a dedicação total à Educação e serviços afins, promovendo a formação integral de pessoas por meio de uma educação de qualidade com compromisso social. A instituição reafirma suas crenças e valores nos princípios éticos que regem a organização, incluindo *a valorização do ser humano, ética; excelência; compromisso social e ambiental.*

O Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, enquanto instituição mantida partilha dos princípios de sua mantenedora, que tem como alicerce a educação comunitária fundada no exercício de uma educação que prima pela qualidade, proporcionando não apenas o acesso ao conhecimento, mas, sobretudo, uma possibilidade de transformação a partir da comunidade em que está inserida. Desde sua fundação a IES se caracteriza como um projeto regional, com fortes vínculos com as demandas locais e regionais.

Em decorrência das transformações vividas pelas instituições de educação de nível superior tanto no país, quanto no mundo ocidental, a IES tem buscado construir um processo que viabilize a ultrapassagem da cisão entre teoria e prática; ensinar e aprender, ciências da natureza e ciências humanas; conhecimento científico e popular, estabelecendo uma relação dialógica entre os diversos atores e saberes buscando aumentar a eficácia e a consistência das ações transformadoras, em direção à condição de protagonismo que o sujeito do conhecimento impõe.

2.1- DO NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO UNICNEC

No UNICNEC o órgão articulador das atividades integradoras de ensino, da pesquisa e da extensão é o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão- NEPE. Sua função é de coordenar estas atividades a fim de gerar novos saberes, à luz de objetivos partilhados de transformação social e compreensão crítica e reflexiva. O NEPE é um

órgão executivo que responde técnica e administrativamente pela conformação das atividades de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Ele é composto pelos seguintes órgãos:

- I- Coordenação Geral de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação;
- II- Coordenação de Extensão;
- III- Coordenação de Pesquisa;
- IV- Coordenação de Pós-Graduação

2.2- DA EXTENSÃO, SUA META, E O PROGRAMA DE EXTENSÃO:

A Extensão universitária é o elemento apto para provocar a interação entre sociedade e IES, de maneira que o futuro profissional tenha possibilidade de situar-se dentro do contexto histórico, identificar-se culturalmente e conhecer o meio social onde se encontra inserido, para que possa, assim, conformar seu processo formacional através da verificação e da supressão dos diferentes problemas intrínsecos ao dia a dia do exercício do labor técnico vinculado à sua respectiva formação.

Para que esta finalidade da Extensão seja alcançada é mister o exercício sistematizado e contínuo de uma proposta de formação de caráter interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a IES e os demais setores da sociedade, com vistas a promoção do exercício da cidadania como instrumento para alcançar a dignidade da pessoa humana, por meio da construção da coesão social conectada às questões referentes a inclusão social, ao desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local, a inovação social, a luta contra a degradação ambiental e a defesa da diversidade cultural.

A conceituação de Extensão assumida pelo UNICNEC é consoante com a assumida pelos Pró-Reitores que a dimensiona como

filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

Ao se afirmar que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades (FORPROEX 1987).

A concepção de Extensão do UNICNEC está articulada a de Responsabilidade Social, consideradas dentro de uma visão sistêmica que busca a promoção do exercício da cidadania como instrumento para alcançar a dignidade da pessoa humana, por meio da construção da coesão social conectada às questões referentes a inclusão social, ao desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local, a inovação social, a luta contra a degradação ambiental e a defesa da diversidade cultural.

2.1.1-META DA EXTENSÃO:

A Extensão tem por meta a integração permanente da IES com a sociedade, visando estabelecer vínculos efetivos com os movimentos, demandas e políticas de diferentes setores sociais. A base dessa integração é o diálogo realizado por meio de programas, projetos, cursos, eventos (palestras, conferências, viagens de estudo, apresentações musicais, teatrais ou feiras culturais, campanhas educativas e assistenciais) e prestação de serviços promovidos pela comunidade acadêmica à sociedade.

2.1.2-O PROGRAMA DE EXTENSÃO:

Neste contexto o PROGRAMA DE EXTENSÃO da IES ocupa um lugar fundamental pois ele viabiliza o fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como resultante a produção de um conhecimento crítico e reflexivo acerca da realidade vivida pelo acadêmico e pela instituição de ensino acadêmico. Ele envolve a implementação e a realização de ações universitárias com ênfase na formação de acadêmicos e na inclusão social, mediado por alunos de graduação orientados por professores da IES, regido pelo princípio constitucional da indissociabilidade do ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO, contribuindo para a implementação de políticas públicas e, em especial as políticas sociais, articulado à missão da IES.

O PROGRAMA DE EXTENSÃO do UNICNEC está diretamente vinculado à política de Extensão Universitária da IES, estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social, e se orientará pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ele se consolida por meio de um conjunto de práticas que promovem uma nova relação dialógica entre os distintos saberes, tendo como pressuposto que todos eles, incluindo o saber científico, podem se enriquecer nesta troca, possibilitando a IES tornar-se mais sintonizada, flexível e permeável às demandas sociais.

O PROGRAMA DE EXTENSÃO se materializa em um conjunto articulado de Projetos e outras ações (Núcleos de Práticas, Cursos, Eventos), de caráter

interdisciplinar e integrado a atividades de Pesquisa e Ensino, orgânico-institucional, com integração no território e nos grupos populacionais, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, executado por alunos e mediados por profs. da IES. Ele se caracteriza pela integração da ação desenvolvida com vistas à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.

A IES como instituição de ensino superior comprometida com o desenvolvimento da região, a partir de ações educativas, tem como princípios desenvolver a *extensão comunitária, acadêmica e cultural*.

Entende-se por *Extensão Comunitária* a organizada por meio de projetos de atuação comunitária, visando compreender e se aproximar da realidade em que está inserida para melhor desempenhar seu papel educativo, *Extensão Acadêmica*: realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas de Educação, Negócios, Jurídica e Técnico-Científica, assumindo as formas de curso de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos e outros eventos. Projetos de estudos e disseminação de conhecimento, vinculado aos Cursos de Graduação, Bacharelado e Pós-Graduação, acrescido da *Extensão Cultural* pela promoção de atividades culturais e de projetos que visam à preservação e exploração de acervos e do patrimônio cultural material e imaterial.

3- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO UNICNEC

Os objetivos do Programa de Extensão são:

1. Reafirmação da Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. Estimular as atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
3. Possibilitar ao discente a atuação participativa na sociedade, de forma ética e comprometida com o bem-estar social, com articulação das dimensões científica, humana e social de sua formação, em consonância com as políticas descritas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), objetivos e metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional e nas ações constantes nos Projetos Pedagógicos de Cursos;
4. Desenvolver de práticas educativas que envolvam o discente e a comunidade acadêmica em ações de responsabilidade social e de cidadania, voltadas para a inclusão social e para a criação de espaços para difusão e construção de valores culturais;
5. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;

6. Fomentar a interação entre a comunidade acadêmica e a comunidade local e regional, promovendo a democratização do conhecimento acadêmico e científico e a produção de novos conhecimentos, com a articulação entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares;
7. Estimular à utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
8. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
9. Estimula a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
10. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria IES;
11. Estabelecer parcerias para sustentabilidade de projetos e ações que visem a articulação entre ensino e a iniciação científica/pesquisa e extensão, na construção de proposições para o atendimento de demandas e interesses sociais e para contribuir na solução de problemas da comunidade local e regional;
12. Prestar serviços e assistência como forma de integração com a comunidade local e regional;
13. Fornecer subsídios para aprimoramento curricular e criação de novos cursos.

4- DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS E SUAS DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

O PROGRAMA DE EXTENSÃO se realiza por meio de um conjunto articulado modalidades de atividades de caráter interdisciplinar, indissociado do ensino e da pesquisa com integração no território e nos grupos populacionais, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, executado por alunos e mediados por professores da IES.

1. **PROJETO de EXTENSÃO:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Ele pode ser comunitário, acadêmico e/ou cultural. Os projetos de extensão estão dentro de um PROGRAMA DE EXTENSÃO, estando relacionados por meio do resultado comum ou da capacidade coletiva, vinculado ao programa- forma preferencial-, o projeto faz parte de uma nucleação de ações.
A modalidade projeto de extensão caracteriza-se pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e metodologias. Ele é perpassado pela transferência de conhecimentos e tecnologias sociais e científicas como forma de empoderamento de sujeitos e grupos, estando associada às políticas institucionais que preveem o envolvimento da comunidade e a sua transformação estrutural. Conforme Cruz, Melo, *et al* (2010) a

Extensão Universitária, pressupõe também trabalhar o processo de formação universitária através de uma pedagogia crítica que facilite a construção de novos conhecimentos, percebendo o contexto social ao qual está inserido. Como pontua Freire (2007), *o ato de educar também apresenta um caráter eminentemente político, uma forma de intervenção no mundo ao problematizar a relação do homem-mundo ou do homem em suas relações com o mundo e com os homens*, possibilitando a instauração de uma relação dialógica e polifônica, sustentada no respeito à diversidade, ao ambiente e ao outro.

2. **AÇÃO COMUNITÁRIA**- qualquer atividade de caráter educativo voltados à formação e ao desenvolvimento dos alunos e da sociedade, visando o atendimento das comunidades (preferencialmente aquelas incluídas na área de abrangência da IES), em suas diversas formas (conselhos comunitários, organizações não-governamentais, associações comunitárias, escolas públicas, etc.), em áreas como assistência social, alimentação, saúde, educação, cultura, meio ambiente e desenvolvimento comunitário visando a promoção do exercício da cidadania como instrumento para alcançar a dignidade da pessoa humana. Ela abrange desde intervenções pontuais junto às pessoas ou instituições até ações estruturadas com uso planejado e monitorado de recursos.

3. **CURSOS**: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação predefinidos. Geralmente possuem carga horária superior a oito horas, visto que ações dessa natureza com inferior são classificadas como evento.

4. **EVENTOS**: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição.

5. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**: realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior; a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

4.1- DIRETRIZES NORTEADORAS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- a. Interdisciplinariedade, Interinstitucionalidade, Interprofissionalidade;
- b. Impacto na formação do estudante (Técnico-científica, pessoal e social, dentro de projeto didático-pedagógico que facilite a integração e a flexibilização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;
- c. Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa;

- d. Integração com o ensino de graduação;
- e. Vinculação das atividades de extensão com o PPC, PDI e PPI;
- f. Relacionadas às realidades social, ambiental e econômica da área de atuação da IES.

5- DAS LINHAS DE PESQUISA DA IES E AS ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

Dentro do princípio de indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão as Linhas e Áreas da Extensão são:

5.1- Linhas de Pesquisa

- Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
- Cuidado e Promoção da Saúde
- Desenvolvimento, Cidadania e Justiça
- Educação, Cultura e Formação de Professores

5.2- Áreas Temáticas

- Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento;
- Cuidado e Promoção da Saúde;
- Sustentabilidade Socioambiental;
- Empreendedorismo e Desenvolvimento Local;
- Responsabilidade Social, Direito e Sociedade; e
- Educação, Cultura e Formação der Professores.

6- DA PROCESSUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS NA IES

1- As atividades extensionistas precisam ser elaboradas conforme a normatização dos documentos exigida pela IES (ícone formulários e normas disponíveis no site da instituição). Elas devem necessariamente contar com a participação de acadêmicos do UNICNEC e ter como coordenador um profissional pertencente ao quadro (docente e técnico-administrativo) da IES. Todas as atividades precisam estar vinculadas a um curso e/ou a um setor. A atividade apresenta deverá ser coerente com as propostas pelo PPC do curso (do PDI da IES no caso de setores). É facultativo a participação de pós-graduandos (lato sensu/stricto-sensu) e/ou alunos de nível técnico nas atividades de Extensão. Somente graduandos da IES poderão ser bolsistas dos Projetos de Extensão.

- 2- O coordenador do curso a qual está vinculada a atividade deverá dar parecer sobre a mesma. Se for favorável, então o projeto deverá ser encaminhado para o NEPE, quando então a coordenação de extensão deverá dar parecer.
- 3- Os PROJETOS de Extensão participarão de concorrência, dentro da IES. Serão lançados editais públicos que deverão orientar o processo seletivo, informar os critérios de aprovação, recurso, datas, documentos necessários, assim como relatórios de acompanhamento e avaliação final.
- 4- As demais atividades deverão ser encaminhadas, após parecer favorável da coordenação do curso, diretamente ao NEPE/ Coordenação de extensão, via formulário eletrônico, através do Processo Gerenciador (site da IES), obedecendo os períodos previstos pela instituição.
- 5- Os projetos e atividades que não forem autossustentáveis deverão ser analisados, além da Coordenação de Extensão, ou pela Coordenação do NEPE ou Coordenação Acadêmica da IES.
- 6- Somente poderão concorrer aos Editais da IES os professores que realizaram as prestações de conta e os relatórios finais das atividades de extensão já concluídas.
- 7- Os professores da IES que tiverem seus projetos de extensão selecionados receberão carga horária para sua execução, no caso de serem enquadrados como Tempo Integral (TI) e Tempo Parcial (TP).
- 8- A procedimentalização dos processos de Extensão Universitária no UNICNEC está definida no REGULAMENTO DO NEPE/UNICNEC.

7- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os projetos e ações realizadas dentro do Programa de Extensão serão avaliados conforme os seguintes critérios:

1. Atendimento as linhas e áreas temáticas propostas pela IES (assim como as suas linhas);
2. Adequação orçamentária e viabilidade do cronograma de execução (adequação aos parâmetros econômico-financeiros oferecidos pela IES);
3. Previsão no projeto pedagógico de curso (sintonia com os objetivos e propostas estabelecidas no PPC/PDI IES);
4. Natureza acadêmica (item 4.1, letras a, b, c, d e e);

5. Relação com a sociedade (Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; Relação multilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; Atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia das ações)
6. Caracterização e justificativa da proposta;
7. Clareza dos objetivos e metas;
8. Adequação e qualidade da metodologia;
9. Caracterização do Público alvo (população e território);
10. Acompanhamento e avaliação;
11. Todas as atividades e/ou projetos da Extensão deverão ser submetidos aos procedimentos acadêmicos de avaliação estabelecidos pela IES e devidamente aprovados.

8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ORG. Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1991.

Documentos internos da IES: PDI, PPI, Regulamento interno do NEPE

FRANCO, A. DE PAULA. Ensino Superior no Brasil: cenário, avanços e contradições, in http://www.jpe.ufpr.br/n4_6.pdf

FORPROEX. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em 18 fev. 2015.

LEI DE DIRETRIZES E BASES, Nº 9394/1996, in <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001/2010, LEI Nº 010172/2001, in <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>

PNE 2011-2020: Metas e estratégias, in:

http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf

SANTOS JUNIOR. UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: Uma relação possível pela via da extensão universitária. Sinopse da pesquisa de doutorado em Educação, UFBA, 2013.

SANTOS, BOAVENTURA S. & CHAÚÍ, M. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, BOAVENTURA S. PELA MÃO DE ALICE. O Social e o Político na Pós-Modernidade. São Paulo: Cortez, 2013, 14^a ed.

SOUSA JUNIOR, J. G. Prefácio. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2014.